



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 163/2020 – São Paulo, sexta-feira, 04 de setembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

25ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM N. 0011451-45.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X REPRESENTANTE: ADHEMAR ALVES DE CAMPOS REU: ANTONIETA ANÁLIA DE CAMPOS - ESPÓLIO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Procedimento Comum n. 0011451-45.2014.4.03.6100, distribuído em 25/06/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de ANTONIETA ANÁLIA DE CAMPOS - ESPÓLIO - REPRESENTANTE: ADHEMAR ALVES DE CAMPOS, referente a restituição de valores de benefício indevidamente recebido - Amparo Social ao Idoso NB 88/536.417.166-0, valor da causa R\$27.557,00 em, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) ANTONIETA ANÁLIA DE CAMPOS - ESPÓLIO, brasileira, casada, ocupação desconhecida, CPF n 318.006.248-75 e RG n 11.791.587-7 SSP-SP, na pessoa de seu representante legal, ADHEMAR ALVES DE CAMPOS, brasileiro, CPF 716.034.768-49, Mãe: LAZARALINO DE CAMPOS, Data de Nascimento: 30-08-1940, Título de Eleitor: 0158523350116, CITADO(S) para, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação. Caso a ré não conteste a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, conforme artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de setembro de 2020. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5015158-91.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: KLEBER ALVES DE ALENCAR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5015158-91.2018.4.03.6100, distribuído originalmente como Procedimento Comum em 22/06/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) KLEBER ALVES DE ALENCAR, brasileiro, CPF 264.947.308-84, Título de Eleitor 252848410116, nascido aos 20/05/1976, filho de ALZENEIDE ALVES DE ALENCAR, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 168.510,02 (principal + honorários sucumbenciais) para abril/2020, corrigido até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 523, CPC). Ressalte-se que, não ocorrendo o pagamento no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de dez por cento (art. 523, 1º, CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o Executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (CPC, art. 525, caput). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, conforme artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de setembro de 2020. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5000480-37.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: CAMARGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5000480-37.2019.4.03.6100, distribuído originalmente como Procedimento Comum em 16/01/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) CAMARGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, CNPJ: 04.847.092/0001-09, CNAE: 4330404, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 55.100,94 (principal) para maio/2020, corrigido até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 523, CPC). Ressalte-se que, não ocorrendo o pagamento no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de dez por cento (art. 523, 1º, CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o Executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (CPC, art. 525, caput). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, conforme artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de setembro de 2020. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 04/09/2020 2/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5023652-42.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: PAULO LOPES BEZERRA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5023652-42.2018.4.03.6100, distribuído originalmente como Procedimento Comum em 19/09/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) PAULO LOPES BEZERRA, brasileiro, natural de S. Miguel/RN, CPF 907.441.363-34, RG 57.851.535-0 SSP/SP, Título de Eleitor 54006390728, nascido aos 14/04/1983, filho de Cláudio Bezerra Nobre e Josefa Lopes Nobre, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 74.719,23 (principal + honorários sucumbenciais) para abril/2020, corrigido até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 523, CPC). Ressalte-se que, não ocorrendo o pagamento no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de dez por cento (art. 523, 1º, CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o Executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (CPC, art. 525, caput). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, conforme artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de setembro de 2020. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

1ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, faz saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que corremos termos nesta Seção, dos autos da Execução Penal nº 0001520-90.2019.4.03.6181, que a Justiça Pública move contra DAVISON GONÇALVES, brasileiro(a), nascido(a) em 16/08/1979, filho(a) de MARIA MAGALY GONÇALVES, portadora do RG nº 34150256-X SSP/SP e do CPF nº 279.836.988-60, condenado(a) nos autos da Ação Penal nº 0005786-04.2011.403.6181, oriunda da 1ª Vara Federal Criminal em São Paulo, à pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, pena esta substituída por duas restritivas de direitos, e ao pagamento de pena de multa, como incurso no artigo 289, 1º, do Código Penal, devendo o(a) apenado(a): 1) comparecer perante este Juízo, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 1º andar, Cerqueira César, em São Paulo/SP, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MUNIDO(A) DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, PARA QUE SEJA REALIZADA A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA ADVERTIDO(A) DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ ANÁLISE DE EVENTUAL CONVERSÃO DA PENA e 2) tomar ciência de que deverá constituir novo defensor, devidamente cadastrado no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), para sua vinculação nos autos da mencionada execução penal. FICA ADVERTIDO(A) DE QUE, CASO NÃO REGULARIZE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, FICA NOMEADA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO PARA ATUAR NOS AUTOS. E por não ter sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 15 dias, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, nas formas da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, data da assinatura digital. Eu, Álvaro Silva, técnico(a) judiciário(a), RF 8341, digitei.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SHEILA PINTO GIORDANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001460-80.2020.403.6182 PROT: 31/08/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
PRINCIPAL: 0046226-97.2015.403.6182
CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: EMH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO : SP107960 - LUIS ROBERTO BUELONI SANTOS FERREIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA
VARA : 7

PROCESSO : 0001461-65.2020.403.6182 PROT: 31/08/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
PRINCIPAL: 0020712-55.2009.403.6182
CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: LUIZ YOSHIYASU HIDAKA
ADVOGADO : SP305465 - LUCAS CARLOS VIEIRA
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
ADVOGADO : Proc. ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI
VARA : 11

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

São Paulo, 01/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5020402-12.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): ORLANDO PECCILLI

CPF: 011.491.818-00

CDA(S) n.º: 001119/2016; 001296/2017; 036207/2018; 070434/2018

Valor da dívida: R\$2,889.26 (em 04/07/2019)

Natureza/Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0013615-33.2011.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): RENATA DE ANDRADE - ME - CNPJ: 03.372.647/0001-32

COEXECUTADO(A): RENATA DE ANDRADE - CPF: 247.661.818-75

CDA(S) n.º: 7, SÉRIE A, L.292, FL.7

Valor da dívida: R\$ 2.371,93 (em 21/07/2020)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001582-98.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): ALEXANDRE PIRAGINE DE TOLEDO BARROS

CPF: 273.334.208-84

CDA(S) n.º: 170700/2016.

Valor da dívida: R\$2,973.09 (em 15/06/2016)

Natureza/Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5022294-53.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): FLOYD PROMOCAO E REPRESENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.946.498/0001-01

CDA(S) n.º: 947

Valor da dívida: R\$3,766.86 (em 22/10/2019)

Natureza/Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 01/09/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao COEXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0042810-24.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO(A): ZAMAPA BRASIL PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ: 08.631.550/0001-10

COEXECUTADO(A): JAYRASHMIKANT SHAH - CPF: 232.961.338-52

CDA(S) n.º: 02.102118.2015

Valor da dívida: R\$ 59.758,59 (em 28/01/2020)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006112-48.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): ELIE HAMAOU

CPF: 942.937.088-04

CDA(S) n.º: 170361/2016

Valor da dívida: R\$ 2.719,07 (em 30/11/2018)

Natureza/Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 01/09/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006122-92.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): EPR ESCRITORIO PAULISTA DE REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA. - ME

CNPJ: 62.575.717/0001-19

CDA(S) n.º: 170883/2016

Valor da dívida: R\$ 4.018,28 (em 30/11/2018)

Natureza/Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 01/09/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012605-48.2020.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO(A): SER CLUBE DE BENEFICIOS E SERVICOS

CNPJ: 09.525.617/0001-03

CDA(S) n.º: 4.002.002829/20-13

Valor da dívida: R\$ 112.181,76 (em 01/07/2020)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 02/09/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003833-33.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO(A): TOSHIMITSU TAKAHASHI

CPF: 843.990.238-72

CDA(S) n.º: 17267

Valor da dívida: R\$ 1.977,81 (em 14/02/2020)

Natureza/Assunto: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016849-54.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): MARCOS MEDEIROS DA COSTA

CPF: 065.663.398-09

CDA(S) n.º: 060180/2015; 077337/2018

Valor da dívida: R\$ 3.115,58 (em 34/03/2020)

Natureza/Assunto: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]